

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				Nº: ET-0000.00-5434-980-PPM-029				
	CLIENTE: -				FOLHA: 1 de 7				
	PROGRAMA: PADRONIZAÇÃO DE EPI PARA AQUISIÇÃO GLOBAL				-				
	ÁREA: -				-				
SMS	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA				PÚBLICO				
					SMS/ECE/SEG				
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Especificação Inicial								
A	Criação de três NM e ajustes considerando apontamentos das UO								
B	Revisão técnica com correção de siglas das gerências								
C	Inclusão do requisito de Registro de EPI da Animaseg								
D	Simplificação na exigência de documentação								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	18/11/2016	14/11/2017	10/12/2019	28/04/2020	12/08/2022				
PROJETO	SMS/SGC	SMS/SGC/SG	CSQD	CSQD	CSQG				
EXECUÇÃO	GT	GT	GT	GT	GT				
VERIFICAÇÃO	U442	U442	CSQD	CSQD	CSQG				
APROVAÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG				
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029	REV. D
			FOLHA 2 de 7
	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA		PÚBLICO SMS/ECE/SEG

ÍNDICE

1	OBJETIVO.....	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO	2
5	INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT)	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	3
8	ENSAIOS.....	5
9	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)	7
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC.....	7

1 OBJETIVO

Esta especificação técnica (ET) padroniza os requisitos técnicos para aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas, atendendo a legislação em vigor.

2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Verificar versões mais recentes no site da Petrobras na área do canal fornecedor, segue link abaixo:

<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3 DEFINIÇÕES

Equipamento com propriedades de resistência a impacto de proteção da região ocular e graduação individual.

4 ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

É destinada aos profissionais da Petrobras que atuam em áreas industriais que necessitam de lentes corretivas para problemas identificados nos exames de acuidade visual executados por médico oftalmologista.



Figura 1 – Ilustrativa

Esta ET considera que sua aplicação pode ser com base nas análises de risco da Unidade ou orientações da NFPA 2113.

Padroniza os modelos de óculos graduados disponíveis no Sistema Petrobras

5 INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT)

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Estratégia e Centro de Excelência em SMS (SMS/ECE), Gerência de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia (SMS/ECE/SEG)

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Número	Título
PETROBRAS	Guia de Referência Visual
ANSI Z87.1-2003	Practice for Occupational and Educational Eye and Face Protection.

7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Óculos de segurança	Lente graduada
CA	Válido
Armação	Material resistente a impacto certificado pelo INMETRO
Cor da armação	Preta ou incolor
Lente graduada	Policarbonato
Cor da lente	Incolor
Tipo de risco	Impactos sobre a região ocular
Tamanho	Único com graduação

*

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029	REV. D
			FOLHA 4 de 7
	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA		PÚBLICO SMS/ECE/SEG

7.1 Características construtivas

7.1.1 O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho único com regulagem para adequação ergonômica ao trabalhador;

7.1.2 O licitante deve atender a norma ANSI Z 87.1.

7.1.3 Os óculos devem possuir identificação que possibilite a sua rastreabilidade, utilizando marca gravada na parte interna da armação e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis;

7.1.4 As lentes corretivas de segurança devem possuir uma gravação, contendo um identificador do fabricante dos óculos de segurança, que aviu a receita;

7.1.5 Na ausência desta marcação, serão aceitos óculos cujo fabricante/importador ou a ótica formalmente autorizada por fabricante/importador, emitir um certificado de autenticidade, nominal ao usuário, constando o nome da empresa, modelo e número do CA ou RA dos óculos de segurança, tipo e grau das lentes corretivas, nome do usuário e data do aviamento;

7.1.6 A especificação da lente, quanto ao grau e características especiais é da competência do médico oftalmologista que deve emitir documento próprio para essa especificação;

7.1.7 O licitante deve informar as óticas autorizadas a medir a distância pupilar e naso pupilar nos locais de fornecimento previstos no contrato;

7.2 Requisitos de construção:

Características	Requisito
1) Armação	a) Polímero b) Sem partes metálicas expostas c) Cores: preta ou transparente d) Com apoio sobre o nariz, ponte anatômica; e) Proteção frontal superior e inferior
2) Lente	a) Policarbonato; b) Incolor; c) Tratamento ante embaçante;
3) Haste	a) Regulável; b) A regulagem não deve deslocar involuntariamente; c) Retrátil e dobrável; d) Ajuste a frio;
4) Ventilação	a) Evitar embaçar a lente; b) Redução de carga térmica; c) Evitar penetração de particulados maiores que 1 mm;
5) Tamanho	a) Único com regulagem da haste;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029	REV. D
			FOLHA 5 de 7
	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA		PÚBLICO SMS/ECE/SEG

7.3 Obrigações do licitante na fase de licitação.

7.3.1 Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação.	- Apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais de construção dos óculos: - Armação; - Lentes e acessórios. - Apresentar cópia do Certificado de Conformidade (SBAC/Inmetro), Certificado de Aprovação – CA - Encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra para avaliação da conformidade; - Encaminhar ao órgão responsável pela licitação, uma amostra do certificado de autenticidade, nominal ao usuário, quando aplicável no caso em que as lentes apresentem marcação com identificação do fabricante que aviou a receita. - Disponibilizar instruções sobre os cuidados a serem adotados, conforme os requisitos legais e normativos, tais como: armazenagem e higienização; - Encaminhar os resultados dos ensaios.
7.3.2 Obrigações do licitante após a assinatura do contrato	- Manter a validade do CA ou RA e todas as certificações durante a vigência do contrato, assim como de todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento. - Fornecer os óculos embalados individualmente, de forma a protegê-lo. - Solicitar previamente autorização à Petrobras, no caso de alterações técnicas, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos, materiais, insumos ou fabricantes.
7.3.3 Orientações ao responsável pelo diligenciamento.	a) Encaminhar ao GT via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou fabricante(s).

8 ENSAIOS

8.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados o(s) nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial (ais) (fabricante da armação e da lente) de modo a assegurar a rastreabilidade dos óculos;

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos materiais adotados pelo licitante (ótica, fabricante ou representante)

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029		REV. D
					FOLHA 6 de 7
	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA				PÚBLICO
					SMS/ECE/SEG

8.2 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

8.3 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos;

8.4 Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente à(s) norma(s) ISO ou ANSI citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma estrangeira ou internacional correspondente.

8.5 Caso ocorra publicação de revisão da norma(s) ISO ou ANSI citadas nesta ET e a norma brasileira equivalente esteja defasada por duas edições destas, passa a valer para efeito desta ET a versão estrangeira ou internacional mais atualizada.

8.6 Ensaios	Requisito desta ET	ANSI Z87.1	ISO/IEC
a) Cobertura da proteção lateral.	-	14.2 – Ensaios de impacto de alta velocidade	-
b) Cobertura de proteção frontal superior	-	8.5 – Requisitos óticos de desempenho para lentes não planas	-
c) Ensaio de fixação da lente	-	7.2.1 e 7.2.2 - impacto de alta velocidade e queda de massa	-
d) Ensaio de resistência da lente	-	7.3.1- Impacto de queda de esfera	-
d) Espessura mínima da lente Requisito: maior que 3 mm	-	7.3.2 – Espessura mínima	-

Nota: As validades dos ensaios relacionados às normas ANSI devem atender aos prazos estabelecidos na própria norma.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-029	REV. D
			FOLHA 7 de 7
	TÍTULO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA		PÚBLICO SMS/ECE/SEG

9 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

PRODUTO	NM
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MONOFOCAL INCOLOR	12.027.387
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MONOFOCAL FOTOCROMÁTICA	12.113.539
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MULTIFOCAL INCOLOR	12.113.540
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES GRADUADAS MULTIFOCAL FOTOCROMÁTICA	12.113.541

10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

- 10.1** O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados
- 10.2** A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.